



## Anexo

(As quantias estão expressas em Euros)

**Nota prévia:** o presente ANEXO está estruturado com base na Portaria nº 220/2015. No que diz respeito à sequência numérica, a entidade criou a sua própria sequência a partir da divulgação nº 4, tal como previsto na referida portaria.

### 1. Identificação da Entidade

#### 1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

#### 1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14  
8100 - 501 Loulé

#### 1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029. A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2024** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Secção de Comunicação e Animação;
- Programa Incorpora;
- Famílias Aleixo;
- Acompanhamento a Beneficiários do RSI;
- CAFAP;
- Projeto Integra-te.



## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial Contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

## 3. Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Fundação António Aleixo adotou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras constantes no regime da normalização contabilística para as ESNL (Anexo II do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março);

- A NCRF específica para o Sector não Lucrativo.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de



apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

No exercício de 2024, a Fundação António Aleixo adotou alterações nos pressupostos contabilísticos, especificamente no critério de contabilização dos acordos de cooperação celebrados entre a Instituição e Segurança Social, com base num parecer emitido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Assim, por comunicado emitido pela CNC e atualizado em 06 de setembro de 2024, pela CNCE:

“Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considera a CNC que:

a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem do valor correspondente a esta prestação de serviços, informação a ter em conta, designadamente para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, bem como do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos),

Essas alterações foram implementadas para melhor refletir a posição financeira e o desempenho da entidade, alinhando-se às melhores práticas e normas contabilísticas em vigor.

Como resultado, os valores de 2023 foram reexpressos de acordo com a nova política, impactando as seguintes rubricas:

- 722 – IPSS – Acordos Cooperação - (acordos típicos)
- 75 – Subsídios do Governo (ISS) – (acordos atípicos)



Dessa forma, as demonstrações financeiras de 2023 foram ajustadas para garantir a comparabilidade com as de 2024.

### 3.1. Bases de mensuração:

#### 3.1.1. Apresentação no balanço

De acordo com as NCRF, a Empresa classifica em *Não Corrente* todos os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano.

#### 3.1.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, de acordo com NCRF 7 foram inicialmente valorizados pelo seu custo, após a mensuração inicial a empresa adotou o modelo do custo para valorizar os seus bens, ou seja, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo abatido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

A Empresa utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos fixos tangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Edifícios e outras construções	Entre 10 e 20 anos
➤ Equipamento Básico	Entre 3 e 10 anos
➤ Equipamento Transporte	4 anos
➤ Equipamento Administrativo	Entre 1 e 10 anos
➤ Outros Activos Fixos Tangíveis	Entre 1 e 10 anos

As despesas de conservação e reparação, que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na *Demonstração dos Resultados* nas rubricas *Outros Rendimentos e Ganhos* ou *Outros Gastos e Perdas*.



### 3.1.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem direitos contratuais sobre a utilização de programas de computador e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. A Empresa utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos intangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Programas de computador	3 anos
---------------------------	--------

### 3.1.4. Outros Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

### 3.1.5. Inventários

A Empresa utiliza o sistema de inventário permanente. Os inventários encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado. As obras em curso estão valorizadas pelo método da percentagem de acabamento.

### 3.1.6. Instrumentos Financeiros:

#### 3.1.6.1. Clientes, créditos a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e os outros ativos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por



imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas.

O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

### **3.1.6.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem os valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários que se verificarem à data do balanço serão incluídos no passivo corrente em "Financiamento Obtidos".

### **3.1.6.3. Fornecedores, dívidas a pagar e outros passivos correntes**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são responsabilidades relativas à aquisição de mercadorias ou serviços no decurso normal da atividade da Empresa, são registadas pelo seu valor nominal.

### **3.1.7. Subsídios**

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

### **3.1.8. Rédito**

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. O rédito resultante da prestação de serviços é reconhecido com base no método da percentagem de acabamento.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.



### 3.1.9. Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde ao valor que se espera pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando as taxas de imposto em vigor, à data de balanço.

A empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, no entanto os primeiros 50 mil euros de matéria coletável beneficiam de uma taxa reduzida de 17%. A tributação do rendimento é acrescida de derrama municipal de 1,20 % sobre o lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

A partir de 2023 deixou de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos, a sua dedução passou a estar limitada a 65% do lucro tributável. No entanto, esta alteração não prejudica o estabelecido no Orçamento do Estado Suplementar 2020, que permite a elevação do limite em 10 pontos percentuais na dedução a efetuar aos lucros tributáveis quando esses 10% incrementais respeitem a prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

### 3.1.10. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições que existam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que



*[Handwritten signature]*

proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

**3.1.11. Juízos de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas**

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas em períodos seguintes não são consideradas erros. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade

Descrição	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Ativos	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Passivos	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Resultado	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

Descrição	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Ativos	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Passivos	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Resultado	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000



## 4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2023

	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 699 986,60	1 982,20	0,00	0,00	0,00	1 697 968,80
Equipamento básico	345 358,13	16 986,41	0,00	0,00	0,00	362 344,54
Equipamento de transporte	193 869,23	49 787,29	0,00	0,00	0,00	243 656,52
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	15 190,50	33 130,30	0,00	0,00	0,00	48 320,80
<b>Total (a)</b>	<b>2 375 677,99</b>	<b>101 886,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 477 564,19</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(713 569,57)	0,00	0,00	(43 005,53)	0,00	(756 575,10)
Equipamento básico	(328 467,58)	0,00	0,00	(14 941,06)	0,00	(343 408,64)
Equipamento de transporte	(176 524,87)	0,00	0,00	(24 013,00)	0,00	(200 537,87)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(121 946,19)	0,00	0,00	-	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1 344 130,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(81 959,59)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1 426 090,16)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(81 959,59)</b>		<b>1 051 474,03</b>

31 de dezembro de 2024

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2024
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 697 968,80	38 003,74	0,00	0,00	0,00	1 735 972,54
Equipamento básico	362 344,54	27 018,66	0,00	0,00	0,00	389 363,20
Equipamento de transporte	243 656,52	38 847,25	14 170,00	0,00	0,00	268 333,77
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	53 215,84	171 087,95	0,00	0,00	0,00	229 303,79
<b>Total (a)</b>	<b>2 487 459,23</b>	<b>274 957,60</b>	<b>14 170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 748 246,83</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(756 575,10)	0,00	0,00	(48 825,41)	0,00	(805 400,51)
Equipamento básico	(343 408,64)	0,00	0,00	(17 160,89)	0,00	(360 569,53)
Equipamento de transporte	(200 537,87)	0,00	14 170,00	(20 786,91)	0,00	(207 154,78)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(121 946,19)	0,00	0,00	-	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1 426 090,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>14 170,00</b>	<b>(86 773,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1 498 693,37)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(86 773,21)</b>		<b>1 249 553,46</b>



## 5. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2023

	01/01/2023	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2023
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	9 895,04	0,00	0,00	0,00	9 895,04
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34 028,24</b>	<b>9 895,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 923,28</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34 028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>(34 028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>9 895,04</b>

31 de dezembro de 2024

	01/01/2024	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2024
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	9 895,04	0,00	9 895,04	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>43 923,28</b>	<b>0,00</b>	<b>9 895,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34 028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34 028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(34 028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>0,00</b>



## 6. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2024
<b>41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT</b>						
FCT - Fundação António Aleixo	13 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 780,00
<b>Total (a)</b>	<b>13 780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 780,00</b>
<b>4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social</b>						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
<b>Total (b)</b>	<b>1 406,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 406,78</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>15 186,78</b>

## 7. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	641,42	0,00	641,42	592,05	0,00	592,05
<b>TOTAL</b>	<b>641,42</b>	<b>0,00</b>	<b>641,42</b>	<b>592,05</b>	<b>0,00</b>	<b>592,05</b>



*Handwritten signature*

## 8. Inventários

Em 31 de Dezembro de **2023** e **2024** a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2024
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	926,09	271 728,54	24 133,10	960,68	288 836,97	18 802,81	1 245,99
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>926,09</b>	<b>271 728,54</b>	<b>24 133,10</b>	<b>960,68</b>	<b>288 836,97</b>	<b>18 802,81</b>	<b>1 245,99</b>
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas				295 827,05		307 354,47	
Variações nos inventários da produção				0,00		0,00	

O valor registado em existências finais a 31/12/2024 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	276,39
Creche Espaço Infantil de Loulé	969,60
<b>TOTAL</b>	<b>1 245,99</b>

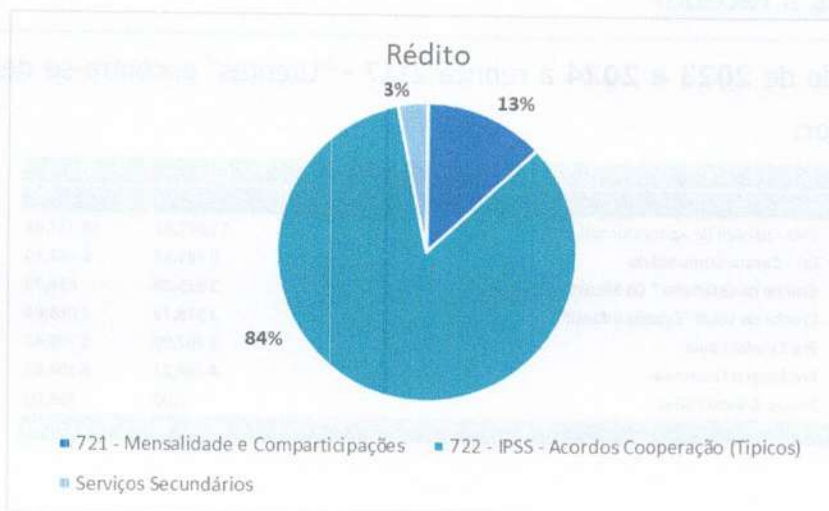


## 9. Rédito

Para os períodos de **2023** e **2024** foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	Descrição	2024	2023
<b>721 - Mensalidade e Participações</b>		<b>253 207,15</b>	<b>414 396,16</b>
	Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	18 092,06	43 362,22
	Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil"	35 835,99	114 651,68
	Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	0,00	29 410,30
	Mensalidades Pré-escolar Quarteira	52 963,00	78 979,23
	Inscrição/Seguro Pré-escolar Quarteira	7 865,69	0,00
	Refeitório / Almoços Pessoal - Centro Comunitário	6 627,20	16 188,27
	Refeitório / Almoços Pessoal - Espaço Infantil	2 242,30	5 647,86
	Refeitório / Almoços SAD	1 378,89	1 190,00
	Refeitório / Almoços Utentes	22 091,78	30 734,56
	Mensalidades Centro Comunitário	2 268,00	1 830,00
	Mensalidades Apoio Domiciliário	103 842,24	92 402,04
<b>722 - IPSS - Acordos de Cooperação (Típicos)</b>		<b>1 638 831,87</b>	<b>1 348 644,36</b>
	14660 - Serviços Apoio Domiciliário	211 784,24	207 968,82
	30234 - Creche Quarteira	436 704,32	328 521,54
	34278 - Creche Loulé	845 139,05	647 851,36
	74033 - CAFAP-Prevenção Familiar	2 300,62	0,00
	74035 - CAFAP-Ponto Encontro Famil	2 081,68	0,00
	74060 - CAFAP-Reunificação Familiar	3 834,74	0,00
	53419 - Pré Escolar Quarteira	136 987,22	164 302,64
<b>Serviços Secundários</b>		<b>62 777,87</b>	<b>61 718,92</b>
	Angariação de Fundos	0,00	91,50
	Banco de Ajudas Técnicas	4 130,94	3 449,86
	Venda Produtos Artesanais	0,00	40,65
	Lavandaria	433,72	994,87
	Atividades Extras Curriculares	35 880,00	37 243,15
	Receitas Bar/Cafetaria	3 637,10	862,50
	Utilização de Instalações	823,75	835,00
	Fardamentos de Crianças	7 235,01	5 913,80
	Formação	85,00	340,00
	Venda de Objetos inúteis	748,00	0,00
	Comissão Máquina Vending	0,00	44,39
	Utilização Salão Cabeleireira	0,00	640,71
	Serviços de Apoio Psicológico	1 576,00	1 502,00
	Festas e Subscrições -- Taxa Normal	993,90	4 490,67
	Loja Social	6 334,45	3 957,30
	Cabeleireiro	900,00	0,00
	Receitas Final Ano	0,00	1 312,52
<b>Devoluções de Prestação de Serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>-1 030,49</b>
	Festas & Subscrições	0,00	-1 030,49
	<b>TOTAL</b>	<b>1 954 816,89</b>	<b>1 823 728,95</b>

No ano de 2024 foi efetuado uma alteração de critério na contabilização dos acordos de cooperação, suportado pelo comunicado emitido pela CNC em que clarifica que os valores recebidos referentes à participação mensal por parte do Estado quando estes estão dependentes da variação de frequência de utentes (acordos de cooperação Típicos) será considerados como prestações de serviços (conta 72). Neste sentido e para uma melhor análise comparativa com o ano de 2023, os valores registados na rubrica 722 foram reexpressos.



## 10. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Secção de Comunicação e Animação", sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

Descrição	2024	2023
<b>Matéria Coletável</b>	<b>138,32</b>	<b>1 630,49</b>
IRC	29,05	342,40
Pagamentos por Conta a deduzir	0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir	3 781,26	0,00
<b>IRC a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>342,40</b>
<b>IRC a Recuperar</b>	<b>3 752,21</b>	<b>0,00</b>



## 11. Créditos a receber

Para o período de **2023 e 2024** a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

	Descrição	2024	2023
Utentes			
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário		11 667,82	13 331,48
CC - Centro Comunitário		5 489,87	6 487,19
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"		1 325,28	658,74
Creche de Loulé "Espaço Infantil"		3 918,78	7 068,04
Pré Escolar Loulé		1 767,98	1 736,41
Pré Escolar Quarteira		4 468,23	6 104,62
Festas & Subscrições		0,00	369,00
	Total	28 637,96	35 755,48

## 12. Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de **2023 e 2024** a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2024	2023
		Corrente	Corrente
221	Fornecedores - Créditos a descontar	705,91	108,00
2312	Remunerações Pessoal	168,48	888,69
25812110	IEFP - Processo 012/CEI/21	0,00	135,84
25812110	Programa MAREES	0,00	4 256,44
2581502	FSE - MAR VIVO	0,00	1 292,12
2589005	Vilamoura Sailing - MAR VIVO	0,00	3 139,59
2589008	APA - Associação Poeta Aleixo(GDL)	22 083,91	22 083,91
2622047	CULTURPROJECT - GESTÃO DE PROJ	4 665,96	0,00
2623018	MARIA ISABEL COELHO PINA	150,00	0,00
2771003	Creche Os Meninos do Aleixo	29 132,71	6 187,58
2771006	Creche Espaço Infantil	51 590,90	38 635,16
2771008	Famílias Acolhimento	1 703,00	0,00
2711013	SAD	0,00	0,14
2711014	Pré Escolar Quarteira	0,00	219,47
2781003	Subscrição Capítla CENTURIS	250,00	250,00
2781804	Famílias Acolhimento	8 937,13	5 030,20
2781805	BALCAO 2030-INTEGRA-TE	5 707,27	0,00
27841006	PRR - Mobilidade Verde	7 500,00	7 500,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	842,10	573,40
	Total	133 437,37	90 300,54



## 13. Diferimentos

### 13.1. Gastos a reconhecer

Descrição	2024	2023
<b>28.1. Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro Auto 95-AT-59	195,77	172,62
Seguro Auto 36-FD-48	57,53	51,65
Seguro Auto 66-FG-62	0,00	56,22
Seguro Auto 32-LE-06	174,90	156,98
Seguro Auto 65-LQ-60	259,62	339,72
Seguro Auto 13-MO-76	17,98	16,14
Seguro Auto 59-VN-35	173,81	173,82
Seguro Auto 59-XF-25	246,06	227,87
Seguro Auto 33-ZR-44	135,96	123,64
Seguro Auto AO-28-GD	175,67	153,45
Seguro Auto AX-25-ZV	91,22	0,00
Seguro Auto AX-33-XC	99,03	0,00
Seguro Auto BM-56-NU	638,71	0,00
Seguro Auto Ocupantes	109,83	0,00
Seguro Multirriscos Comércio	293,97	293,97
Seguro Responsabilidade Civil	132,49	132,49
Seguro Acidentes de Trabalho	7 394,26	4 974,78
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	608,49	528,45
<b>Total</b>	<b>10 805,30</b>	<b>7 401,80</b>

### 13.2. Rendimentos a reconhecer

Descrição	2024	2023
<b>28.2. Rendimentos a Reconhecer</b>		
<b>Subsídios para Investimento</b>	<b>370 673,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Câmara Municipal Loulé</b>	<b>260 548,45</b>	<b>23 980,08</b>
Diferimento Subsídio Luminárias	23 980,08	23 980,08
CML-Ampliação CC Quarteira	234 500,00	0,00
CML-IMPRESSÃO LIVROS 2025	2 068,37	0,00
<b>PRR</b>	<b>110 125,29</b>	<b>0,00</b>
PRR-Ampliação CC Quarteira	110 125,29	0,00
<b>Total</b>	<b>370 673,74</b>	<b>23 980,08</b>

O valor registado nesta rubrica, "28.2 CML" é referente à verba recebido referente a aquisição de equipamento elétrico a aplicar na obra em curso (ampliação do centro comunitário), valor referente à obra de ampliação do Centro Comunitários e valor recebido referente a impressão de livro a realizar em 2025.



## 14. Outros ativos financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de **2023 e 2024**, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
<b>Total</b>	<b>347,53</b>	<b>347,53</b>

## 15. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de **2023 e 2024**, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Caixa</b>	<b>4 876,53</b>	<b>13 026,51</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>207 473,27</b>	<b>177 931,56</b>
BPI	100 310,07	84 533,71
Caixa Geral de Depósitos	9 640,41	1 667,76
Montepio Geral	97 522,79	91 730,09
<b>Outros Depósitos Bancários</b>	<b>910 000,00</b>	<b>950 000,00</b>
Depósitos a Prazo Montepio Geral	910 000,00	950 000,00
<b>Total</b>	<b>1 122 349,80</b>	<b>1 140 958,07</b>



## 16. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
<b>51 - Fundos</b>	<b>32 973,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 973,78</b>
Fundo Social Inicial	25 688,09	0,00	0,00	25 688,09
Membros Centenários	3 242,19	0,00	0,00	3 242,19
Membros Curadoria	4 043,50	0,00	0,00	4 043,50
<b>56 - Resultados Transitados</b>	<b>755 169,87</b>	<b>146 713,66</b>	<b>0,00</b>	<b>901 883,53</b>
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais</b>	<b>899 587,26</b>	<b>43 225,78</b>	<b>55 452,49</b>	<b>887 360,55</b>
<b>59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira</b>				
593011 - ISS Medida 5	348 962,97	0,00	13 421,65	335 541,32
593012 - Câmara Municipal de Loulé	116 321,07	0,00	4 473,88	111 847,19
<b>59302 - Construção Creche de Quarteira</b>				
593021 - ISS Programa PARES	182 609,28	0,00	5 072,48	177 536,80
593022 - Câmara Municipal de Loulé	194 094,46	0,00	5 391,53	188 702,93
<b>59311 - Medida 2-Manutenção Renovação Edifícios</b>				
593113 - CML - Sistema de Sombra	1 536,90	0,00	768,90	768,00
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica	10 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00
593115 - CML - Luminárias LED - CC	12 300,04	0,00	4 304,29	7 995,75
593116 - CML - Rolos	2 023,97	0,00	404,89	1 619,08
593117 - CML - Rolos	1 506,75	0,00	301,35	1 205,40
593118 - CML - Parque Infantil Creche QRT	0,00	25 000,00	4 166,67	20 833,33
<b>59312 - Medida 3 Equipamentos</b>				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	0,00	0,00	0,00	0,00
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	0,00	0,00	0,00	0,00
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)	988,87	0,00	494,72	494,15
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)	821,00	0,00	821,00	0,00
593125 - CML - Melhoramentos Edifício (2022)	8 421,95	0,00	2 105,97	6 315,98
593126 - CML - Equipamento Informático(2023)	0,00	1 600,00	400,00	1 200,00
<b>59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25</b>				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	0,00	0,00	0,00	0,00
593132 - Viatura BM-56-NU	0,00	16 625,78	3 325,16	13 300,62
<b>59314 - PRR - MOBILIDADE VERDE</b>				
593141 -ISS - Viatura Eletrica	20 000,00	0,00	5 000,00	15 000,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>146 713,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 038,95</b>
<b>Total Fundos Patrimoniais</b>	<b>1 834 444,57</b>	<b>189 939,44</b>	<b>55 452,49</b>	<b>1 842 256,81</b>



## 17. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Fornecedores C/C</b>	<b>39 348,28</b>	<b>63 207,09</b>
Fornecedores Diversos	7 773,14	6 618,92
Fernando Manuel Mascarenhas Santos	7 725,06	9 357,37
Bica Unipessoal	5 054,33	0,00
Peixaria Falésia	2 654,28	0,00
Aviludo	2 396,12	2 231,24
Polargel LDA	2 368,53	0,00
Biquímicos	2 018,67	0,00
Espal	1 756,52	4 343,90
BE Safe LDA	1 353,00	0,00
Prochild Colab	1 332,50	0,00
Hugo Miguel Madeira	1 330,25	0,00
Lactogal SA	1 324,90	1 279,70
Procontrol	1 168,50	0,00
Loulegest	1 092,48	2 042,48
Dineifruta	0,00	9 023,51
Cristovão & Coelho	0,00	5 326,97
Gelgarve	0,00	4 417,88
Falquímica	0,00	4 110,42
Rubies Energia	0,00	3 603,18
Egas José Amaro Viegas	0,00	2 518,95
Francisco Felisardo Monteiro	0,00	2 018,18
Inforomba	0,00	1 837,62
Tranquilidade	0,00	1 179,61
Procontrol	0,00	1 168,50
Recheio	0,00	1 081,34
HR Proteções	0,00	1 047,32

\*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

## 18. Estados e outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Passivo</b>		
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	4 542,00	6 904,00
Retenções sobre Trabalho Independente	141,20	73,47
IVA a Pagar	7 104,37	2 087,85
Segurança Social	34 318,96	39 925,86
IRC a Pagar	0,00	342,40
<b>Total</b>	<b>46 106,53</b>	<b>49 333,58</b>
<b>Ativo</b>		
IRC a Recuperar	3 752,21	0,00
<b>Total</b>	<b>3 752,21</b>	<b>0,00</b>



## 19. Outras dívidas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Contas SNC	Descrição	2024	2023
		Corrente	Corrente
2382	O. Operações com o Pessoal	521,54	538,58
2581210120	Processo 014/CEI/21	0,00	246,89
2581210121	Processo 039/CEI/21	0,00	45,66
2581210126	Processo 026/CEI/23	0,00	172,46
2581210213	Processo 014/CEI+/21	0,00	586,73
2581210214	Processo 004/CEI+/23	0,00	2 409,15
2581221	GIP - 026/GIP/2015	0,00	2 150,38
2581222	GIP - Investimento	0,00	1 668,08
2581601	PRR - Ampliação CC	0,00	60 553,79
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	7 192,91	8 720,22
25819121	CML - MAR VIVO	0,00	4 714,09
25819122	JFQ - MAR VIVO	0,00	816,39
25819127	CML - RSI	0,00	7 117,22
25819128	CML Ampliação CC	0,00	173 000,00
2589006	Inframoura - MAR VIVO	0,00	816,39
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	0,00	816,39
2,71115E+13	Martins Gago & Filhos	0,00	7 439,20
2,71115E+13	Artifogo	0,00	2 028,48
272221	Encargos com Férias a Pagar	216 363,41	97 486,62
2771009	74033 - CAFAP-Prevenção Familiar	8 501,00	0,00
2771013	14660 - Serviços Apoio Domiciliário	0,64	0,00
2771014	53419 - Pré Escolar Quarteira	18 337,72	0,00
2781015	Martins & Gago-5% Deposito Garantia	6 756,75	0,00
2781999	Penhora de Vencimentos	2 615,65	3 395,86
272221	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6 000,00	6 000,00
	<b>Total</b>	<b>266 289,62</b>	<b>380 722,58</b>



## 20. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de **2023 e 2024** os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
<b>a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos</b>	<b>485 585,21</b>	<b>439 516,06</b>
<b>Subsídios do Governo (ISS)</b>	<b>222 001,62</b>	<b>205 362,76</b>
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	0,00	0,00
Serviços de Apoio Domiciliário	0,00	0,00
53859 - Centro Comunitário	64 694,28	61 568,85
Pré Escolar de Quarteira	0,00	0,00
Cantina Social	37 321,50	31 945,60
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	0,00	0,00
Portaria 138/2022-Crianças desl. da Ucrânia "Espaço Infantil"	0,00	10 618,46
70050 - Acompanhamento Familiar	119 985,84	101 229,85
<b>Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)</b>	<b>226 873,57</b>	<b>136 216,47</b>
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	25 000,00	20 000,00
Subsídio Carnaval - CML	1 450,00	0,00
CML-Projeto Caminhos	1 527,31	0,00
Projeto Caminhos	0,00	1 297,19
Serviço Animação	0,00	369,00
MAR VIVO	1 442,06	0,00
RSI	171 454,20	113 490,28
Apoio Carnaval	0,00	1 060,00
CML-TRANSP E CONFECÇÃO REFEIÇÕES	25 000,00	0,00
CML-Outros Apoios	1 000,00	0,00
<b>Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)</b>	<b>2 810,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios Carnaval - JFQ	1 610,00	0,00
JFQ - APOIO SOCIAL	1 200,00	0,00
<b>Subsídios do Governo (Junta de Freguesia São Sebastião)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 250,00</b>
Apoio ARAGUANEY	0,00	2 250,00
<b>Subsídios do Governo (IEFP)</b>	<b>33 900,02</b>	<b>48 261,07</b>
IEFP- Contratos Empregabilidade	33 900,02	48 261,07
<b>Fundo Social Europeu</b>	<b>0,00</b>	<b>47 425,76</b>
FSE - CLDS PROLE 4G	0,00	47 425,76
<b>b) Subsídios de Outras Entidades</b>	<b>43 511,87</b>	<b>46 550,09</b>
APROMAR	0,00	15 000,00
Fundacion La Caixa	33 000,00	30 000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carenciadas	4 804,60	1 550,09
BALCAO 2030-INTEGRA-TE	5 707,27	0,00



*Handwritten signature*

c) Doações	80 393,57	78 375,61
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	32 839,25	36 011,87
Donativos em Espécie	27 901,36	24 133,10
Donativos Empresas	8 765,96	5 252,90
Donativos Particulares	3 858,35	4 506,31
Processos Judiciais - IGFEJ	5 000,00	1 917,00
APPIA	1 008,65	1 396,47
Associação REAGIR	1 020,00	5 157,96
<b>Total Subsídios à Exploração (a+b+c)</b>	<b>609 490,65</b>	<b>564 441,76</b>

No ano de 2024 foi efetuada uma alteração de critério na contabilização dos acordos de cooperação, suportada pelo comunicado emitido pela CNC em que clarifica que os valores recebidos referentes à comparticipação mensal por parte do Estado quando estes ocorrem independentemente da variação de frequência de utentes (acordos de cooperação Atípicos) serão considerados como subsídios à exploração (acordo 53859 – centro comunitário; acordo 70050 – acompanhamento familiar e cantina social). Neste sentido e para uma melhor análise comparativa com o ano de 2023, os valores registados na rubrica Subsídios do governo (ISS) foram reexpressos.



## 21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de **2023 e 2024**, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	127 761,67	115 954,46
Materiais	60 987,25	69 714,15
Energia e Fluidos	28 667,84	27 978,98
Deslocações, Estadas e Transportes	1 813,07	724,51
Serviços Diversos*	47 817,60	41 781,83
Limpeza, Higiene e Conforto	22 502,18	16 492,55
Comunicação	10 481,17	10 093,18
Seguros	8 881,16	9 099,42
<b>Total</b>	<b>267 047,43</b>	<b>256 153,93</b>

\* Descriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente



## 22. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos</b>	<b>158,22</b>	<b>128,53</b>
<b>785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj</b>	<b>7 972,65</b>	<b>5 790,13</b>
7854 - Consignação IRS	7 972,65	5 790,13
<b>7868 - Outros Rendimentos E Ganhos</b>	<b>573,98</b>	<b>0,00</b>
<b>78712 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out</b>	<b>170,00</b>	<b>0,00</b>
<b>788 - Outros rendimentos e Ganhos</b>	<b>74 245,51</b>	<b>104 630,01</b>
78811 - Correções Relativas a Periodos anteriores*	13 417,68	29 523,01
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	53 813,46	60 661,15
7886 - Indemnizações	5 364,38	10 232,48
788811 - Contratos Emprego Inserção +	1 649,99	3 819,43
788812 - Contratos Emprego Inserção	0,00	393,94
<b>7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos</b>	<b>15 125,03</b>	<b>81,33</b>
<b>Total</b>	<b>98 245,39</b>	<b>110 630,00</b>

### **\*78811 – Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2024
Regularização saldos vencidos	2 373,63
Circularização Utentes CC	262,28
Circularização Utentes CQRT	1 755,16
Circularização Utentes PELLE	31,57
TRF CONTRATOS IEFPP	48,52
TRF 06/GIP/2015	2 150,38
TRF GIP INVESTIMENTO	1 668,08
ENCERRAMENTO MARVIVO	2 731,55
Correcção imputação 2022	1 639,03
Outras Correções	757,48
<b>Total</b>	<b>13 417,68</b>



### 23. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>681 - Impostos</b>	<b>1 286,57</b>	<b>1 195,23</b>
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00	0,00
68123 - Imposto Selo Bancário	0,00	21,90
68124 - Imposto Único de Circulação	1 286,57	1 138,91
6813 - Taxas	0,00	34,42
<b>682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>687 - Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0,00</b>	<b>20,32</b>
<b>688 - Outros</b>	<b>53 224,64</b>	<b>36 303,87</b>
6881 - Correções Relativas a Periodos Anteriores*	20 292,62	0,00
6883 - Quotizações	50,00	172,00
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	32 839,25	36 011,87
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites	42,77	120,00
<b>68911 - Contratos Emprego - IEF P</b>	<b>0,00</b>	<b>4 213,37</b>
<b>68981 - Donativos Concedidos a UTENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>68982 - Bolsas de Estudo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>68983 - Premio Literário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>54 511,21</b>	<b>41 732,79</b>

#### \*6881 – Correções Relativas a Períodos Anteriores

Descrição	2024
TRF.P/ I E F P	3 225,91
Correcção estimativa Férias 2023	8 704,88
Circularização Utentes PEQRT	1 809,25
Circularização Utentes SAD	3 187,23
Circularização Utentes CLLE	2 453,66
Correcção ss 2023	526,99
Correcção lanç.11317/2023	369,00
Outras correcções	15,70
<b>Total</b>	<b>20 292,62</b>



## 24. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 99 e em 31/12/2024 de 97.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
<b>63201 - TCO - IPSS 22,3%</b>	<b>1 435 269,39</b>	<b>1 244 207,36</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	1 424 125,75	1 235 382,73
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	11 143,64	8 824,63
<b>63203 - TCO - IPSS 11,9%</b>	<b>4 969,51</b>	<b>0,00</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	4 969,51	0,00
<b>6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal</b>	<b>137 270,42</b>	<b>125 086,07</b>
<b>635 - Encargos sobre Remunerações</b>	<b>320 656,66</b>	<b>278 089,08</b>
TCO-IPSS 22,3%	320 065,28	277 454,85
TCO-IPSS 11,9%	591,38	0,00
Entidades Contratantes	0,00	475,50
Fundos de Compensação - FGCT	0,00	158,73
<b>636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença</b>	<b>27 139,46</b>	<b>20 534,91</b>
<b>638 - Outros Gastos com o Pessoal</b>	<b>1 493,17</b>	<b>8 153,87</b>
<b>Total</b>	<b>1 926 798,61</b>	<b>1 676 071,29</b>



## 25. Outras informações

---

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2024 e 2023 foram de 11.400,0 e 10.425,00€ em cada um dos períodos.

Os honorários totais faturados em 2024 pelo revisor oficial de contas, ao abrigo do estipulado no Artº 66º-A do Código das Sociedades Comerciais foram de 3.075,00.

## 26. Autorização para emissão

---

Em 13 de março de 2025 o Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras e deu autorização para a emissão das mesmas.

Loulé, <sup>27</sup>março de 2025

